



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3925/11
PLL Nº 216/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 26 /12 – CCJ

Denomina Rua Antonietta Barone o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 15, declara inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

A matéria é legal e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de março de 2012.

**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

184

PROC. Nº 3925/11
PLL Nº 216/11
Fl. 2

PARECER Nº 26 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7-3-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo
EM LICENÇA

Vereador Bernardino Verducci

Vereador Mauro Pinheiro
Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal

João Pavenhata